

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA
Semestre 2023.1

A Direção da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas abre inscrições o programa de monitoria para o curso de Tecnologia em Cosmética e Estética.

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizado, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que, no âmbito das unidades temáticas/disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por alunos que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas/disciplinas;
- Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das unidades temáticas/disciplinas;
- Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

06 de fevereiro a 30 de junho de 2023

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;
- Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- Assegurar cooperação do aluno ao corpo docente nas atividades do ensino;
- Ampliar a participação do aluno nas atividades da Faculdade;
- Possibilitar maior integração dos segmentos na Faculdade.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelos alunos do 3º ou 5º períodos interessados, considerando os requisitos estabelecidos no item 8 através de ficha de inscrição conforme ANEXO A.

Data: 06/02 a 09/02

Local: Secretaria da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas

4. MODALIDADE DA MONITORIA

Monitoria Voluntária: o aluno não recebe bolsa. Poderão ser atribuídas até 30 horas complementares aos alunos monitores.

5. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Conforme a quantidade de vagas disponibilizadas, será selecionado o aluno que obter melhor pontuação por meio da somatória das seguintes pontuações:

- 1 (um) ponto para frequência acima de 75% na disciplina pleiteada;
- Pontuação por conceito da disciplina pleiteada considerando:

MÉDIA FINAL NA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO
7,0 a 8,0	1,0
8,0 a 9,0	2,0
9,0 a 10 ,0	3,0

- Seis (6,0) pontos no máximo para a prova escrita específica da disciplina pleiteada.

A prova escrita relativa a disciplina pleiteada composta por duas questões discursivas, elaboradas pelo professor da disciplina no semestre vigente, a serem corrigidas pelo mesmo, com valor de 3,0 pontos para cada questão, cujos conteúdos são pertinentes às ementas das disciplinas.

A média será cumulativa, ou seja, será a somatória da frequência, do conceito na disciplina pleiteada e na prova escrita.

Em caso de empate, o critério de desempate será o desempenho global em outras disciplinas;

OBS.: Deve haver uma entrevista do professor com o aluno candidato para explanação da importância do programa e esclarecimentos gerais.

6. DISCIPLINAS, PROFESSORES, VAGAS

N.	Disciplina	Professor(a)	Vagas	Período
1	Metodologia do Ensino e da Pesquisa	Sônia Silva	01	1º
2	Estética Corporal	Daniele Félix	01	3º
3	Fundamentos da Estética	Andressa Vieira	01	1º
4	Estética Facial	Ane Caroline Melo	01	3º
5	Gestão de Empreendimentos Estéticos	Sônia Silva	01	1º
6	Estética Capilar e Maquiagem e Visagismo	Nilzolane Batista	01	3º

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser docente da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Orientar os monitores nas atividades pertinentes à monitoria e na elaboração do relatório final;

- Encaminhar à Coordenação de Curso a **Ficha de Acompanhamento Mensal (ANEXO B)**, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao aluno;
- As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- Encaminhar à Coordenação de Curso ao final do semestre, além dos documentos supracitados, o **Relatório de Desenvolvimento das Atividades (ANEXO C)** do(s) seu(s) monitor (es) - cópia impressa, segundo o calendário de atividades de monitoria;
- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários das aulas em que o aluno esteja matriculado.

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

- Ser estudante regularmente matriculado Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética;
- Ter obtido aprovação na unidade temática/disciplina a que se refira à monitoria com no mínimo média 7,0;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação não recuperada;
- Ser aprovado na prova escrita de seleção de monitoria com, no mínimo, média 4,0;
- Ter disponibilidade semanal de 08 horas para estar presente na Instituição e realizar as atividades de monitoria;
- Elaborar e executar atividade sobre temas emergentes conforme apresentado pelo Programa de Qualidade de Ensino (PQE);
- Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto;
- Apresentar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a ficha de acompanhamento mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao professor;
- Apresentar à Coordenação de Curso o relatório final, cópia impressa, com o calendário de atividades de monitoria.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As provas escritas de seleção para monitoria serão elaboradas e corrigidas pelo professor da disciplina.

O docente responsável pela disciplina a qual ocorrerá a monitoria fará a organização, preenchimento das fichas de análise e de resultados encaminhando à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética ao final do curso.

Posteriormente, a documentação será encaminhada para o conhecimento da Diretoria da Faculdade de Tecnologia do Senac Amazonas.

Após assinatura da Direção Geral será divulgado pelo coordenador da monitoria a lista dos aprovados.

10. PERÍODO DA MONITORIA

O período previsto da monitoria é de um semestre letivo, respectivamente 2023.1.

Pela carga horária exercida nas atividades de monitoria, o discente terá direito a até 30 horas complementares.

11. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura do Edital	03 de fevereiro de 2023
Inscrição dos Alunos	03 a 10 de fevereiro de 2023
Seleção dos Alunos – Prova escrita	13 e 14 de fevereiro de 2023
Seleção dos Alunos – Entrevista	15 e 16 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	17 de fevereiro de 2023
Apresentação de documentos dos aprovados	20 a 22 de fevereiro de 2023
Início da monitoria 2023.1	01 de março de 2023

ANEXO A

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COSMÉTICA E
ESTÉTICA**

PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

.....,aluno(a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e
Estética, Carteira de identidade nº....., estado civil
.....CPF nº, residente à
rua.....
nº.....bairro.....,telefone.....email
....., vem requerer inscrição no
Programa de Monitoria 2023.1 na
disciplina.....ministra
da pelo(a) professor(a).....

Manaus,.....de fevereiro de 2023

Assinatura do aluno

ANEXO B

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COSMÉTICA E
ESTÉTICA**

PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

Mês de referência: _____

ATIVIDADE DESENVOLVIDA		
Data da atividade	Carga horária usada	Descrição da atividade

Assinatura do professor-tutor

